



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº PROCESSO 2311/20	
RUBRICA @	FOLHA 55

RELÁTÓRIO DE GESTÃO DE PARCERIA

Trata-se do Acordo de Cooperação nº 005/2018, firmado entre o Município de Santa Teresa e a Associação Família Valt, firmado por meio do Chamamento Público nº 010/2018, por meio do qual foram cedidos equipamentos agrícolas, os quais: um trator agrícola, uma carreta tipo agrícola, uma grade tipo aradora, com o objetivo de fortalecer a Agricultura Familiar e o Associativismo no Município.

Este relatório compreende o período de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019. Nesse período foi possível observar que a Associação incentivou a participação de seus associados em capacitações e treinamentos. Com a cessão dos equipamentos a associação desenvolve atividades como a manutenção de estradas, abertura e manutenção de carregadores de café, preparo do solo, transporte de produção e insumos utilizados nas lavouras, pulverização, dentre outras. Há um trabalho de desenvolvimento regional sendo trabalhado pela associação, no qual os equipamentos cedidos são disponibilizados para os agricultores do entorno não associados. Assim, foi possível realizar no ano de 2019, uma média de 273 horas de utilização desses equipamentos pela comunidade.

Quanto a conservação dos equipamentos, pode-se observar que se encontram bem conservados.

Contudo, diante de algumas metas propostas no plano de trabalho, é possível observar a dificuldade em obter o alcance das mesmas, pois não tem relação direta com o bem cedido, objeto da parceria, o que dificulta do atingimento das metas.

Diante do exposto, sugerimos a Associação que revise o plano de trabalho com o intuito de definir novas metas que tenham vínculo com o equipamento cedido e que sejam passíveis de mensuração quanto ao atingimento, tanto pelo Gestor da Parceria quanto pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Santa Teresa-ES, 30 de junho de 2020.


JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI
Gestor do Acordo de Cooperação nº 005/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo




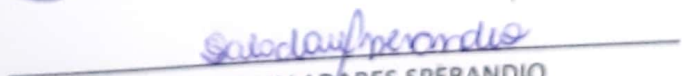
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

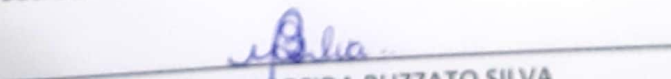
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº266/2019, após análise do relatório técnico do gestor da parceria, em relação ao Acordo de Cooperação nº005/2018, referente ao comodato de um trator agrícola, uma carreta agrícola e uma grade aradora, tem a pontuar:

- A Associação atingiu parcialmente algumas metas propostas. No entanto outras metas não foram possíveis de alcançar tendo em vista a atividade realizada pela Associação, bem como não está no alcance da Associação a obtenção de informações com o intuito de comprovação de atingimento de metas;
- Sugerimos que a Associação se atente ao cumprimento das metas elencadas no plano de trabalho, bem como revise as mesmas na impossibilidade de não atendimento, conforme estabelece o Art. 57 da Lei nº13019/2014, para que não tenha a parceria suspensa pelo não atingimento dos objetivos e metas propostas.

Santa Teresa, 22 de outubro de 2020.


RUBIA CARLA BUZZATO
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação


SAMIRA VALADARES SPERANDIO
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIA APARECIDA BUZZATO SILVA
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação